



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física Escolar

EDITAL Nº. 108/2020 (02/2020)
Vagas remanescente para novos polos

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - UAB/CAPES

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar, modalidade EAD, em 23 de novembro de 2020 tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de **seleção dos candidatos** ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPel para vagas remanescentes, para novos polos, estarão abertas no período de 23 de novembro a 5 de dezembro de 2020. As inscrições (ANEXO I) e documentos para o curso de Especialização em Educação Física Escolar, modalidade EAD, deverão ser enviadas para o endereço eletrônico lfveronez@gmail.com ou secretariaespecializacaoefead@gmail.com, em dois arquivos formato pdf: um arquivo com currículo e comprovantes do currículo; e outro arquivo, com documentos de identificação e comprovante de pagamento de inscrição. O período de inscrições poderá ser prorrogado, em caso de não preenchimento das vagas.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Educação Física ou qualquer outra Área de conhecimento afim (Bacharelado em Educação física, Pedagogia, Psicopedagogia, Dança, e outras licenciaturas à critério do Colegiado de Curso da Especialização em Educação Física Escolar, modalidade à distância).

1.3 É obrigatório anexar cópia digital dos seguintes documentos no ato da inscrição:

| | |
|---|--|
| A | Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso - que deverá ser substituído oportunamente - (a ser conferida com a original no momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos). |
| B | Curriculum Vitae (preferencialmente CV Lattes). |
| C | Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (a ser conferida com a original no momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos). |
| D | Fotocópias de: 1 - Carteira de Identidade, 2 - CPF, 3- Título de Eleitor, 4 - Certificado de Reservista 5 - Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome (a ser conferida com a original no momento da inscrição na Secretaria do Curso ou nas Secretarias dos Polos). |
| E | Uma fotografia 3x4. |



| | |
|---|---|
| F | Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito exclusivamente por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e com seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão: 15264; Código de Recolhimento: 28911-6; Número de Referência: 0520. |
|---|---|

1.4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso através dos e-mails lfcvveronez@gmail.com , secretariaespecializacaoefead@gmail.com ou com o polo UAB próximo de você.

1.6. É necessário que o candidato tenha disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e participar de encontros presenciais no polo para o qual se inscreveu. A alocação dos cursistas em um polo será feita com base em informação de preferência de polo, registrada no formulário de inscrição. Caso existam vagas ociosas em alguns polos e candidatos aprovados excedentes em outros polos, poderá ser oferecida a oportunidade de remanejamento. Fica estabelecido que os alunos ingressantes neste edital comprometem-se em assistir as aulas já ministradas, que estão disponibilizadas nas salas virtuais dos professores, e realizarem os trabalhos propostos como requisito para conclusão das disciplinas.

1.7. A homologação das inscrições será publicada no dia 07 de dezembro de 2020.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 01 fase, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará apenas a Prova de Títulos, respeitando o isolamento social em função da pandemia covid-19.

2.2. A etapa é classificatória e na hipótese de que existam menos candidatos do que o número de vagas ofertadas todos os inscritos que contemplem os requisitos básicos para participar do certame serão imediatamente aprovados.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - No endereço eletrônico de inscrição o candidato deve indicar a sua pontuação conforme o quadro 1 (Prova de títulos).

3.2 - É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

3.3- Os comprovantes da pontuação poderão ser pedidos no momento da matrícula, apontando inconformidade o candidato será desclassificado do certame.

3.4 - Na Prova de Títulos será avaliado os seguintes itens:



Quadro 1 - Prova de Títulos

| | Participações em atividades | Pontuação | Pontuação Máxima |
|----|---|---|------------------|
| A. | Participação em projetos de pesquisa | 1 por ano | 05 pontos |
| B. | 1 - Produção bibliográfica 2 - Artigo para revista 3 - Capítulo de livro 4 - Livros | 1 por atividade | 05 pontos |
| C. | Participação em projetos de ensino | 1 por ano | 05 pontos |
| D. | Participação em projetos de extensão | 1 por ano | 05 pontos |
| E. | Participação como ministrante (palestrante, oficina) em congressos ou seminários | 1,0 por atividade | 5 pontos |
| F. | Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares | 1,0 por atividade | 5 pontos |
| G. | Tempo lecionando na educação básica | 1 por ano | 10 pontos |
| H. | Estágios realizados em escolas, projetos educacionais e similares. | 2 por cada estágio/ projeto com pelo menos 40 horas | 10 pontos |
| I. | Diploma ou certificado de graduação em curso de Licenciatura e/ ou Bacharelado em Educação Física e Licenciatura afins. | 50 | 50 pontos |

O somatório final máximo é de 100 pontos. O candidato deverá obter pelo menos 50 pontos para ingressar no curso.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas em 06 polos de apoio presencial, conforme o Quadro 2 abaixo:

Quadro 2

| Polos | Vaga | Endereço e dados de contato | Contato |
|----------|------|--|--|
| Sapucaia | 25 | Coordenadora: Aline Bernardi Capriolli Endereço: Rua Atalábio Trindade Figueiredo, 04 - Paraíso, Sapucaia do Sul - RS, 93220-754 | E-mail: uab.polosapucaiaadosul2018@gmail.com alinecapriolli@gmail.com Telefone: (51)34521058 (51)999803104 |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Escola Superior de Educação Física

Curso de Especialização em Educação Física Escolar

| | | | |
|------------------|----|--|--|
| Novo Hamburgo | 30 | Coordenadora: Alessandra Preussler de Almeida Endereço: Rua David Canabarro, 20 - 7o andar Centro - Novo Hamburgo/RS CEP 93510-020 | Telefone: (51) 997556206 E-mail: polouab.nh@gmail.com Site: polouabnh.weebly.com |
| Bagé | 25 | Coordenadora: Daniéli de Cássia Portela de Souza Freitas Rua Gomes Carneiro, 1455 Centro Cep: 96400-000 Escola Antenor Gonçalves Pereira(Geteco) Centro | E-mail: uab.smed@bage.rs.gov.br danielicpsfreitas@gmail.com Telefone: (53) 999992141 |
| Restinga Seca | 25 | Coordenador: Darlan Bittencourt Ribeiro Rua: José Celestino Alves, 134- Centro- CEP:97200-000 Restinga- Sêca/ RS | Fones: (55) 3261 4778 e (55)99973 1814. E-mail: uabrestingaseca@gmail.com / prof.darlanbittencourt@gmail.com |
| Sobradinho | 30 | Coordenadora Scheila Simone Secretti Endereço: Rua Luiz Onório Guerreiro, 270 CEP: 96900-000 E-mail: sheila.secretti@gmail.com Telefone: 51 998666554 | E-mail: polouabsobradinho.rs@gmail.com Telefone: 51 3742 2200 ou 3742 1661 https://www.facebook.com/polode.sobradinho |
| Balneário Pinhal | 25 | Coordenador : Ismael Elenito Silveira E-mail: ismaelesilveira@gmail.com Telefone: 51 996684771 Endereço: Rua São Gerônimo, 826 - Bairro Magistério - Balneário Pinhal CEP: 95599-000 | E-mail polo.bpinhal.uab@gmail.com Telefone: 51 3682 2728 51 993583864 |



5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso junto com uma lista de suplentes no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/esef/especialização-ead>

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

6.2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Educação Física Escolar, modalidade à distância, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão realizadas pela secretaria do curso com base nos documentos apresentados no formulário (anexo1)

7.2. O início das aulas está previsto para o dia 31 de agosto de 2020 (aula inaugural) e, a partir de 20 setembro, aulas das disciplinas do curso. As aulas ocorrerão nas terças e quintas à noite. Os encontros presenciais ocorrerão as sextas à noite e sábados pela manhã. Em função da Pandemia Covid -19 a data de início e os dias das aulas poderão ser alterados conforme o calendário oficial da UFPel e disponibilidade orçamentária da CAPES.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver:

- A. Maior titulação;
- B. Maior tempo de docência (comprovado) na Educação Básica;
- C. Maioridade.

8.2. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

8.3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física Escolar

8.4.A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8.5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 17 de novembro de 2020.

Prof. Dr.Luiz Fernando Camargo Veronez
Coordenador
Universidade Federal de Pelotas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Sistema Universidade Aberta do Brasil
Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física Escolar

ANEXO I

**FICHA
DE
INSCRIÇÃO**

| | |
|-------------------------------------|--|
| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
| NOME: | |
| CPF | |
| CARTEIRA IDENTIDADE | |
| TÍTULO DE ELEITOR | |
| FORMAÇÃO (CURSO DE GRADUAÇÃO) | |
| FILIAÇÃO: MÃE PAI | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO | |
| PÓLO PRETENDIDO | |